



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 3861/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Corumbataí  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ  
**Período** 07/2016  
**Relator** Dr. Sidney Estanislau Beraldo  
**Unidade Fiscalizadora** UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS  
**Responsável** Vicente Rigitano  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 021.969.308-06  
**Período de Gestão** 29/09/2014 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2016	R\$ 10.939.597,46	R\$ 20.193.043,68	54,1751%	54,1751%
7/2016	R\$ 10.983.453,42	R\$ 20.457.315,87	53,6896%	54,1751%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 7/2016, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 53,6896%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2016, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

## **2.2 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)**

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 2.962.725,99
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 31.591,97
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 1.196.328,59
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 979.040,40
(=) Liquidez do Período	R\$ 755.765,03
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 8.812.038,25
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 9.130.673,35
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 310.000,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 127.129,93

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

### **3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 17.989.860,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.870.606,35
<b>Índice Apurado</b>	27,0742%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 10.422.557,02	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.682.952,33	25,7418%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.514.452,73	24,1251%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.356.671,26	22,6113%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -2.347.128,38	R\$ 1.787.629,96	R\$ 1.813.566,92	101,4509%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -2.347.128,38	R\$ 1.787.629,96	R\$ 1.522.881,75	85,1900%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 17.989.860,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.302.200,00
<b>Índice Apurado</b>	23,9146%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 10.422.557,02	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.698.132,60	25,8874%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.536.860,54	24,3401%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.258.095,72	21,6655%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 27/09/2016  
**Hora da Geração:** 20:23:18